

JUNTE-SE



**EMENDA Nº**

**83**

**AO PROJETO DE LEI  
307/2020**

**TEOR**

Acrescenta-se, onde couber, artigo ao Projeto de Lei nº 307/2020:

Artigo... Será prevista na lei orçamentária para o exercício de 2020 a destinação de recursos do Tesouro para o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

**JUSTIFICATIVA**

A pandemia do COVID-19 gerou no país uma crise de saúde sem precedentes.

Os investimentos públicos tem sido elevadíssimos e os impactos na economia desenham um futuro próximo preocupante.

Portanto, neste momento crítico, cortar os investimentos do IAMSPE nos parece um desacerto.

Há de se considerar o impacto do serviço de saúde oferecido ao servidor, especialmente, daqueles que precisam do atendimento do convênio no interior do estado. São muitos os servidores da área da saúde contaminados, já que enfrentam a pandemia na linha de frente, sendo assim, é necessário garantir que os investimentos no IAMSPE sejam mantidos.

Dessa forma, entendemos que a emenda merece aprovação.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RODRIGO GAMBALE - PSL  
DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL (Autor)  
DEPUTADO(A) AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL (Autor)  
DEPUTADO(A) CASTELLO BRANCO - PSL (Autor)  
DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PSL (Autor)  
DEPUTADO(A) DELEGADO BRUNO LIMA - PSL (Autor)  
DEPUTADO(A) DOUGLAS GARCIA - PSL (Autor)  
DEPUTADO(A) FREDERICO D'AVILA - PSL (Autor)  
DEPUTADO(A) GIL DINIZ - PSL (Autor)  
DEPUTADO(A) JANAINA PASCHOAL - PSL (Autor)  
DEPUTADO(A) LETICIA AGUIAR - PSL (Autor)  
DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PSL (Autor)  
DEPUTADO(A) TENENTE NASCIMENTO - PSL (Autor)  
DEPUTADO(A) VALERIA BOLSONARO - PSL (Autor)

Código: 186 19/05/2020 18:49:12

